



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR

EDITAL Nº 04/2016–CCV/UFES  
LOCAIS DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO PROCAMPO/UFES 2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV), vem, por meio do presente EDITAL, **convocar os candidatos regularmente inscritos no PROCESSO SELETIVO PROCAMPO/UFES 2016** (lista disponível em [www.ccv.ufes.br](http://www.ccv.ufes.br)) **para as provas que se realizarão no dia 12 de junho de 2016**, nos locais abaixo discriminados, de acordo com o número de inscrição de cada candidato, conforme consta no cartão de inscrição:

VITÓRIA			
INSCRIÇÕES DE	LOCAL DE PROVA	RUA/AVENIDA	BAIRRO
78.001 a 78.563	UFES - Centro de Educação Física e Desportos - (Anexo)	Av. Fernando Ferrari, n.º 514	Goiabeiras
SÃO MATEUS			
INSCRIÇÕES DE	LOCAL DE PROVA	RUA/AVENIDA	BAIRRO
78.613 a 78.983	CEUNES – Centro Universitário Norte do ES - Sede Litorânea – Eixo 3 – Bloco C	Rodovia BR 101 – Km 60	Litorâneo

**ATENÇÃO**

1. O candidato só poderá realizar a prova nos locais definidos no presente edital, de acordo com o número de inscrição.
2. Para ingressar nos locais de prova o candidato deverá apresentar-se com o Cartão de Inscrição, disponível para impressão em [www.ccv.ufes.br](http://www.ccv.ufes.br), e com o original do documento de identificação utilizado na efetivação da inscrição. O documento deve estar em perfeitas condições e deve permitir com clareza a identificação do candidato.
3. Os horários das provas com **início (13h)** e **término (16h)** serão rigorosamente cumpridos. Não será permitida a entrada do candidato no local de prova após 13h.
4. Recomenda-se que o candidato chegue ao local de prova pelo menos 1 (uma) hora antes do início da prova.
5. Não será permitido a nenhum candidato portar nos locais de prova, armas, máquinas de calcular, telefone celular/smartphone, tablet, agenda eletrônica, pager, bip, relógio, lapiseira, bem como qualquer meio de comunicação eletrônica, sob pena de eliminação. Não será permitido, ainda, o uso de qualquer elemento de chapelaria ou óculos escuros. Será eliminado o candidato que estiver portando, no local de prova, celular/smartphone, ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação, mesmo que desligado e sem bateria.
6. A CCV não se responsabilizará por materiais que o candidato não poderá portar consigo durante a realização da prova, incluindo bolsas, livros e outros.
7. As instruções contidas na capa da prova constituem normas que deverão ser respeitadas, sob pena de eliminação do candidato.
8. Durante a realização da prova somente será permitido ao candidato o uso de lápis, borracha e caneta esferográfica de corpo transparente e tinta preta ou azul-escura.
9. O candidato que, durante a realização da prova, tentar utilizar meios fraudulentos será automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO PROCAMPO/UFES 2016.
10. O candidato só poderá deixar o local de prova após uma hora do início da prova.
11. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela CCV.

Vitória, 04 de junho de 2016.

**PROFª ANA CLAUDIA LOCATELI**  
**COORDENADORA ADMINISTRATIVA**  
**CCV/UFES**

**PROF. MÁRIO CLAUDIO SIMÕES**  
**COORDENADOR ACADÊMICO**  
**CCV/UFES**